

**PARECER Nº 809/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 196/11**

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 196/11, de autoria do nobre vereador David Soares (PSDB), autorizar o Poder Executivo a tornar obrigatório na concessão do Alvará de Construção e Reforma de toda nova construção e reforma residencial a instalação no sistema hidráulico de todos os banheiros dos cômodos do imóvel a utilização do vaso sanitário ecológico e econômico.

A condição indispensável para a obtenção do “Habite-se” na aprovação de obra nova de construção ou reforma.

Também vincula a expedição da Licença de Funcionamento à instalação de Vaso Sanitário Ecológico e Econômico em todos os estabelecimentos com movimentação de mais de 100 (cem) pessoas como exemplo Shoppings Centres, Galerias Comerciais, Centro de Convenções, Teatros, Cinemas, Estádios e Ginásios Esportivos, Aeroportos, Restaurantes, Parques de Diversão, Supermercados e outros.

Define-se Vaso Sanitário Ecológico e Econômico todo aquele que tem duplo acionamento de no mínimo 1,5 litros para dejetos líquidos e no máximo 6 litros para dejetos sólidos, permitindo que o usuário escolha a opção de acionamento da descarga pela utilização.

A Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa elaborou um substitutivo a fim de adaptar à melhor técnica legislativa, bem como retirar seu cunho autorizativo.

Como a propositura versa sobre matéria pertinente ao Código de Obras e Edificações, foram realizadas duas audiências públicas.

No que concerne aos aspectos de mérito atinentes à Comissão Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, a presente iniciativa é de interesse público, pois adotada a medida proposta, provavelmente haverá um grande economia de água potável que é o bem maior da humanidade.

Parecer favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 30/05/2012

Antonio Carlos Rodrigues (PR) - Presidente

Aurélio Nomura (PSDB)

David Soares (PSD)

Goulart (PSD) – Relator

Ricardo Teixeira (PV)

Senival Moura (PT)

Ushitaro kamia (PSD)